



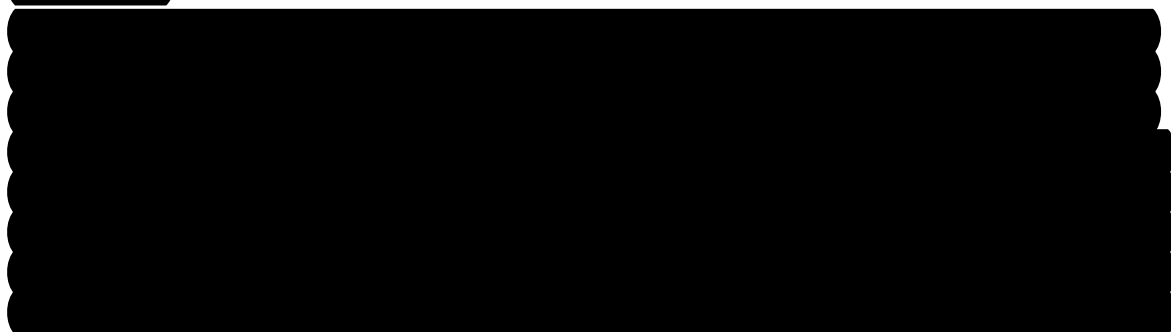
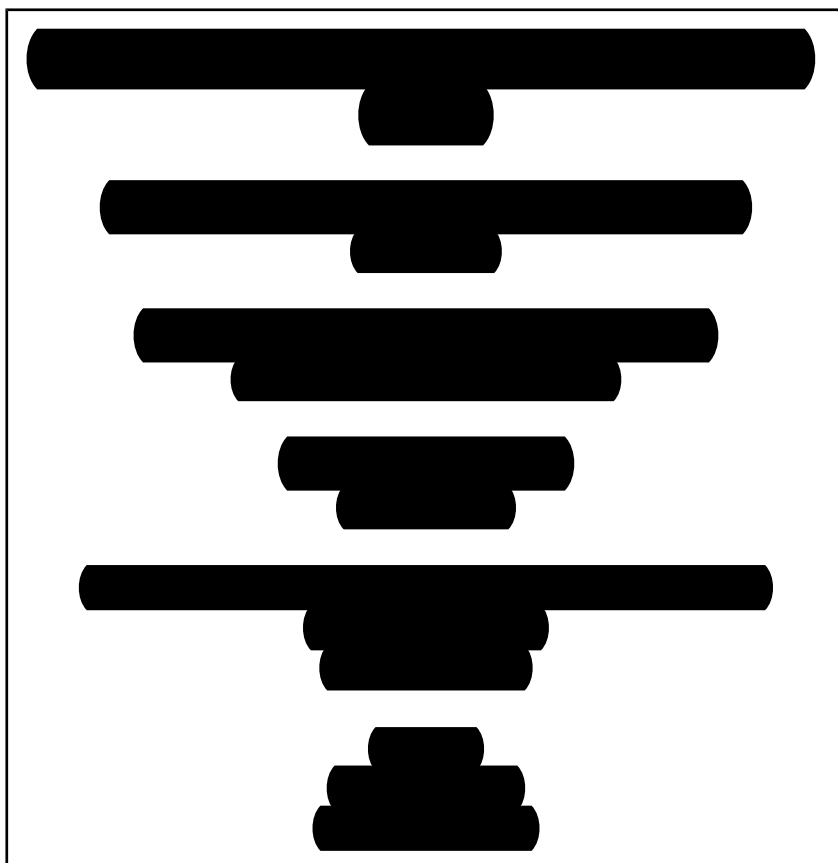
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2023, nº 111

Disponibilização: terça-feira, 27 de junho de 2023

Publicação: quarta-feira, 28 de junho de 2023



DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 144/2023 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Resolução TRE/MS nº 471/2012, alterada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012, e conforme processo SEI nº 0002092-62.2023.6.12.8000,

Considerando a Portaria Presidência nº 167/2023 que instituiu a Comissão Permanente de Cerimonial deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul,

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria Presidência nº 167/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, pelo período de 2 (dois) anos, como membros da Comissão Permanente de Cerimonial deste TRE-MS:

Membros Titulares:

1. Adriana Franco Cândia (ASCOM) - Secretária
2. Heloisa Silva Seraphim (ASCOM) - Presidente
3. Ana Lidia Partel Oliveira (SGP)
4. Elaine Akamine França (SBA)
5. Érica Santos Vargas Macedo (SGP)
6. Erika Miranda (CJA)
7. Gisele Cavalcanti Marques (CRE)
8. Jair Ávilla da Silva (SGP)
9. Kátia Simone Maia de Souza (CRE)
10. Kelly Crystyany Galeano de Queiroz (SGP)
11. Liliane Santana de Araújo Oliveira (SJ)
12. Marcelo José de Souza (DG)
13. Marcelo Silva de Novaes (STI)
14. Milca da Silva Pereira (PRE)
15. Narayana da Costa Marques (SGP)
16. Pâmela Gomes da Silva (GABJM)
17. Vera Maria Andrade Coelho (SGP)

§ 1º Presidirá a Comissão a servidora Heloisa Silva Seraphim e, nos impedimentos desta, a servidora Adriana Franco Cândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

